

**ACTA N.º 006/2003**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CELEBRADA EM VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E TRÊS**

**UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira, João Henrique Ferreira da Silva e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

**DOIS - CORPO DA ACTA**

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

**PRESIDÊNCIA**

*Gabinete da Presidência*

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Protocolos com Juntas de Freguesia.

3. DREL – Proposta de encerramento de alguns estabelecimentos de ensino
4. Saneamento e Fornecimento de Águas – Alta e Baixa – Proposta de Concessão
5. Tarifas de ramais domiciliários de águas e águas residuais – eventual alteração
6. Pedido de isenção do Cine-Teatro Virgínia:
7. Associação de Estudantes da Escola ES/3 de Artur Gonçalves.
8. Escola EB 2,3 Manuel Figueiredo.
9. Grupo de Cantares Populares “As Camponesas de Riachos” - Eventual apoio para gravação de CD.
10. Casa do Ribatejo - Eventual atribuição de subsídio anual.
11. Associação dos Amigos do Desporto Automóvel Riachense - Pedido de Apoio para 3º Raid TT.

#### **DAF – Departamento Administrativo e Financeiro**

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação das 6ª, 7ª e 8ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec.Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 2ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais.
5. Aprovação da minuta do contrato para execução da empreitada da obra “Ampliação do jardim de infância de Santa Maria”.
6. “Saneamento da Região de Torres Novas - Sistema de Saneamento de Riachos - Rede de Riachos - Emissário e Estação Elevatória - Auto de vistoria para efeitos de extinção de caução.
7. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - Alteração ao Quadro XIII,
8. Ponto II - Resultado do Inquérito Público.

#### **DAU – Departamento Administração Urbanística**

1. Augusto Manuel Pinto Clara e Outro - Candidatura ao subsídio para a recuperação de fachadas no Centro Histórico - Torres Novas.
2. Arranjos exteriores da Avenida 25 de Abril - Acréscimo da Rede de Colectores Pluviais da Empreitada.
3. Biblioteca Municipal – Projecto de Execução – Eventual aprovação
4. Chiva Som – Eventual aprovação de projecto de arquitectura
5. Jardim Infantil de Riachos/Torres Novas - Projecto de Base.

#### **DC – Departamento de Cultura**

1. Sociedade Recreativa Alqueidoense – Grande Prémio Cidade de Torres Novas em Motocross.
2. Associação Columbofilia do Distrito de Santarém - Estatuto de Utilidade Pública.

#### **DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

1. Reabilitação das Ruas Cândido dos Reis/Arraial e Várzea - Trabalhos a mais.
2. Projecto/Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas – Adjudicação Prévia.
3. Saneamento em Carvalhal de Aroeira, Nicho de Rodrigo e Rodrigo - Pavimentação da Estrada do Lar da 3ª Idade.

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

\* Recebi uma carta de um munícipe – Senhor Alberto Ayres – com uma sugestão de ser atribuído pelo Município o nome do Dr. José Sentieiro a uma rua de Torres Novas. Penso que este assunto deveria ser estudado e, caso assim se entenda, deveria ser integrado nas Memórias da História deste ano.

\* Tenho conhecimento que alguns comerciantes da Rua Miguel Bombarda têm manifestado a sua apreensão pelo facto de ser proibido o trânsito rodoviário naquela artéria. Segundo estes comerciantes esse facto retira dos seus estabelecimentos muitos clientes, contribuindo também para a desertificação do centro histórico. Independentemente de existir ou não razões plausíveis nesta argumentação, penso que o assunto merece a devida ponderação por parte da Câmara, pois só se compreendem as obras realizadas no centro histórico se forem para o revitalizar e não para o despovoar ainda mais.

\* Manifesto mais uma vez o meu mais profundo desagrado pelo facto de não ter ainda sido criado um espaço para os vereadores da oposição. Depois de vários requerimentos, o Presidente

continua a dizer que o problema vai ser resolvido, logo que haja espaço para o efeito. No entanto, é sabido que a Câmara criou já vários gabinetes e espaços para serviços e nunca teve o respeito devido pelos vereadores. Assim, informo que irei continuar a referir este assunto nas reuniões de Câmara até que esteja resolvido.

Por outro lado, requero que me seja fornecida uma lista das instalações e espaços criados para gabinetes e serviços municipais desde o início do mandato anterior.

\* No ano passado, aquando da realização das festas da cidade, levantei algumas questões sobre a organização das mesmas, tendo sugerido a sua discussão ao nível do formato, das suas características e do local. Como nada se discutiu até agora, gostava de saber se está prevista a realização das festas da cidade deste ano, e se sim, em que moldes.

\* A Câmara já recebeu a versão definitiva do relatório da IGAT, pelo que sobre o mesmo entendo dever salientar alguns aspectos. Em primeiro lugar deve salientar-se o facto de não terem sido apontadas ilegalidades graves nos casos e sectores que foram inspeccionados. No entanto importa realçar quatro assuntos que me parecem de maior gravidade, sendo que todos eles são de relevo político evidente.

\* O relatório aponta várias irregularidades nos processos de contra ordenação, nomeadamente no não cumprimento dos formalismos e prazos legais, com o consequente arquivamento de inúmeros processos por prescrição. Esta matéria não é, infelizmente, nova, pois já nos mandatos anteriores chamei a atenção insistentemente para estes aspectos.

O caso da nomeação da directora da DAU, cujo despacho do Presidente é considerado ilegal, também foi por mim aqui focado na altura oportuna. Aliás, logo nessa altura chamei a atenção para este assunto e disse que o concurso deveria ser aberto de imediato, o que não aconteceu, com as consequências que agora vêm mencionadas no relatório.

Aponta o relatório também para o número e valor manifestamente exagerados de trabalho extraordinário, sem quaisquer razões que o justifique. Também esta matéria tem vindo a ser referida por mim sistematicamente em praticamente todos os anos, sem que até ao momento o Presidente tenha querido alterar a situação.

Finalmente, o não cumprimento dos prazos pela Câmara nos processos de loteamentos é outro dos aspectos salientados no relatório e que deverá ser tomado na devida conta.

São estes os quatro assuntos irregulares que me parecem mais importantes e que poderiam ter sido corrigidos na altura devida se o Presidente tivesse dado ouvidos aos alertas que fiz em tempo oportuno.

\* Há quinze dias, o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Branca apresentou na reunião de Câmara uma lista de cerca de uma dúzia de assuntos para os quais pedia esclarecimentos e acima de tudo resolução urgente. Gostava de saber, qual o ponto de situação de cada um desses assuntos.

\* Numa reunião de Câmara no mês de Fevereiro passado, coloquei o interesse de a Câmara realizar reuniões descentralizadas nas freguesias, à semelhança do que fez em mandatos anteriores. Na altura, o Presidente prometeu que iria trazer brevemente uma proposta sobre o assunto. Como essa promessa foi feita, fiquei à espera que a proposta surgisse, o que até ao momento ainda não aconteceu. Logo na altura disse que tinha uma proposta para apresentar sobre o assunto, mas que a não apresentaria caso o Presidente cumprisse a sua palavra. Como isso ainda não aconteceu, informo que tenho aqui a proposta escrita a qual irei apresentar na próxima reunião de Câmara pública, caso até lá o Presidente não apresente a sua proposta.”

O **Sr. Presidente** prestou os esclarecimentos que entendeu necessários às questões colocadas pelo Sr. Vereador Carlos Tomé, tendo referido, nomeadamente, que quanto à realização das festas da cidade, o formato será semelhante ao dos anos anteriores, mas na próxima edição deverá ser implementado um novo modelo, inclusivamente, face à futura disponibilidade de espaços no Jardim das Rosas.

De seguida, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** apresentou a seguinte moção.

“Considerando que:

Neste momento o povo iraquiano está a ser atacado pelas forças militares anglo-americanas;

A guerra contra o Iraque é ilegítima e visa antes de mais a satisfação de interesses estratégicos da Administração Bush quanto ao controle de reservas petrolíferas e a imposição do seu domínio no Médio Oriente;

A guerra contra o Iraque viola a Carta das Nações Unidas e é realizada à margem e contra o direito internacional;

Esta guerra lançará a situação internacional numa grave instabilidade, agravará a situação no Médio Oriente, e será factor, ela própria, do fomento de novas acções terroristas;

A Administração Bush está a levar a guerra, a morte, a destruição e o terror ao povo iraquiano, e para vergonha do nosso país, com o apoio do governo de Portugal;

Trata-se de uma guerra contra o povo iraquiano mas também contra a humanidade, contra o direito internacional, contra os valores da paz, da solidariedade e da cooperação pacífica entre os povos;

Esta guerra diz directamente respeito a todos nós, pelo que não nos podemos alhear da mesma nem das suas consequências;

A atitude do governo, de alinhamento incondicional com a política belicista da Administração Bush em relação ao Iraque, contraria os sentimentos do povo português, e os princípios da “solução pacífica dos conflitos internacionais e da não ingerência nos assuntos internos dos outros Estados” inscritos na Constituição da República Portuguesa;

A conduta do governo português é um factor de desprestígio de Portugal na cena internacional, designadamente no quadro das Nações Unidas e da União Europeia, associando-o politicamente a uma guerra cruel e devastadora, que levará a destruição, a morte e o sofrimento ao martirizado povo iraquiano;

Assim,

A Câmara Municipal de Torres Novas, enquanto órgão representativo da população deste concelho, não pode deixar de manifestar o seu mais veemente protesto contra a guerra do Iraque, condenando igualmente a colaboração prestada pelo governo português com os objectivos belicistas da administração norte-americana.

A enviar:

Secretário Geral da ONU; Presidente dos EUA; Presidente da República Portuguesa; Primeiro-Ministro Português; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares, Presidente da Associação Nacional de Municípios e comunicação social.”

***Deliberação N.º 164 (25/03/2003):***

Submetida a proposta em epígrafe a votação, foi a mesma aprovada, com quatro votos favoráveis do proponente, do Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Sr. Lobo Antunes, uma abstenção do Vereador Sr. Mário Mota e dois votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique.

**O Vereador Sr. João Quaresma** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os vereadores eleitos pelo partido social democrata na Câmara Municipal de Torres Novas abominam a guerra, seja ela qual for. No entanto uma coisa é envidar todos os esforços de luta contra quaisquer guerras, outra é naturalmente pronunciar-se contra uma guerra que já corre. A guerra do Golfo é naturalmente um assunto grave quer do ponto de vista da política interna, quer do ponto de vista da política internacional. Mas dessa importância não se retira a necessidade da apresentação de uma moção contra a guerra para ser apreciada e votada em sede de reunião de Câmara Municipal. Alegar violações à Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional não são propriamente matérias da competência dos autarcas eleitos para executivos municipais. A moção contra a guerra apresentada pelo vereador eleito pelo partido comunista é assim o continuar de um exercício político que se verifica a nível nacional onde todos os pretextos servem de oportunidade para criticar a posição assumida pelo Governo Português.

Um ditador de uma nação estrangeira não pode provocar tanto divisionismo em Portugal. Não podemos esquecer que em causa está uma nação e um ditador que nos anos 80 manteve uma guerra de uma década com o vizinho Irão, que no início dos anos 90 invadiu uma outra nação sua vizinha – Koweit – uma nação suspeita de ser detentora de armas químicas e destruição maciça, uma nação que desrespeitou a mesma ordem internacional quando violou de forma sucessiva as resoluções da ONU, uma nação onde impera a TIRANIA E O TERRORISMO.

O nosso voto contra esta moção contra a guerra é acima de tudo mostrar que estamos contra a tirania e o terrorismo. É afirmarmos que somos favoráveis à Liberdade do Povo Iraquiano e à instalação de uma democracia na sua nação. É também uma posição de coerência e solidariedade institucional com a posição assumida pelo Governo Português. Porque no caso concreto, para nós,

o que está em causa é saber se neste momento estamos ao lado das nações que nos são aliadas ou a favor da tirania e terrorismo que imperam no Iraque.

Paz sim mas com liberdade e segurança.”-----

O Sr. **Presidente** informou que na próxima quinta-feira, irá estar em Torres Novas o Director Regional de Segurança Social, para visita aos equipamentos dedicados à terceira idade e infância do concelho, tendo endereçado um convite aos Srs. Vereadores para participarem da mesma.-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação N.º 165 (25/03/2003):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a acta da reunião ordinária celebrada em onze de Março corrente.-----

### **PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO/ OBRAS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VALETAS, BERMAS E CAMINHOS**

De acordo com o disposto no art.º 66º da Lei N.º. 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho, para a realização de Obras de Conservação e Reparação de Escolas do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar e ainda, para realização de Obras de Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos, actividades constantes do Orçamento e das

Opções do Plano do Município do corrente ano, de acordo com os valores constantes do seguinte quadro:

<b>DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS ANO 2003</b>						
<b>JUNTAS</b>	<b>VALOR ANUAL</b>	<b>Conservação Escolas/Jardins Infância ( 40% )</b>	<b>Conservação Valetas/Bermas e Caminhos (60%)</b>	<b>Conservação Valetas/Bermas</b>	<b>VALOR MENSAL ( Duodécimos )</b>	<b>NATUREZA / VALOR MENSAL</b>
<b>Alcorochel</b>	13.497,51	5.399,00	8.098,51	3.081,72	1.381,60	ESCOLAS 449,92 VALETAS 931,69
<b>Assentis</b>	36.384,33	14.553,73	21.830,60	6.751,39	3.594,64	ESCOLAS 1.212,81 VALETAS 2.381,83
<b>Brogueira</b>	20.845,83	8.338,33	12.507,50	5.621,06	2.205,57	ESCOLAS 694,86 VALETAS 1.510,71
<b>Chancelaria</b>	27.581,62	11.032,65	16.548,97	7.132,83	2.892,87	ESCOLAS 919,39 VALETAS 1.973,48
<b>Lapas</b>	13.267,86	5.307,14	7.960,72	2.657,27	1.327,09	ESCOLAS 442,26 VALETAS 884,83
<b>Meia - Via</b>	10.566,50	4.226,60	6.339,90	2.758,53	1.110,42	ESCOLAS 352,22 VALETAS 758,20
<b>Olaia</b>	24.911,29	9.964,52	14.946,77	5.591,70	2.541,92	ESCOLAS 830,38 VALETAS 1.711,54
<b>Paço</b>	13.505,93	5.402,37	8.103,56	3.287,00	1.399,41	ESCOLAS 450,20 VALETAS 949,21
<b>Parceiros de Igreja</b>	16.083,00	6.433,20	9.649,80	3.903,54	1.665,55	ESCOLAS 536,10 VALETAS 1.129,45
<b>Pedrogão</b>	28.738,32	11.495,33	17.242,99	7.793,64	3.044,33	ESCOLAS 957,94 VALETAS 2.086,39
<b>Riachos</b>	24.188,30	9.675,32	14.512,98	4.226,49	2.367,90	ESCOLAS 806,28 VALETAS 1.561,62
<b>Ribeira Branca</b>	12.816,96	5.126,78	7.690,18	3.272,32	1.340,77	ESCOLAS 427,23 VALETAS 913,54
<b>Salvador</b>	14.466,99	5.786,80	8.680,19	4.050,34	1.543,11	ESCOLAS 482,23 VALETAS 1.060,88
<b>Santa</b>						ESCOLAS 876,87

<b>Maria</b>	26.306,06	10.522,42	15.783,64	5.165,99	2.622,67	VALETAS	1.745,80
<b>Santiago</b>	8.892,98	3.557,19	5.335,79	2.730,67	968,64	ESCOLAS	296,43
						VALETAS	672,20
<b>São Pedro</b>	25.447,04	10.178,82	15.268,22	3.302,00	2.395,75	ESCOLAS	848,23
						VALETAS	1.547,52
<b>Zibreira</b>	13.505,94	5.402,38	8.103,56	3.492,51	1.416,54	ESCOLAS	450,20
						VALETAS	966,34
<b>TOTAL</b>	<b>331.006,46</b>	<b>132.402,58</b>	<b>198.603,88</b>	<b>74.819,00</b>	<b>33.818,79</b>		<b>33.818,79</b>

***Deliberação N.º 166 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar as minutas dos respectivos protocolos e submeter a presente deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

**O Sr. Vice-Presidente** apresentou a seguinte declaração de voto:

“A proposta dos Vereadores do Partido Socialista, dentro dos critérios habituais para apurar os montantes a distribuir pelas 17 freguesias, reflectiu um aumento de 3% em relação ao ano transacto, cifrando-se para este ano em termos totais para Conservação de Escolas e Jardins de Infância 132.402,58 euros e para Conservação de Valetas, Bermas e Caminhos 198.603,88 euros, respectivamente 40 e 60% do valor global a distribuir.

Em relação à verba orçamentada para aluguer de máquinas pelas respectivas Juntas, no montante de 74.819,00 euros e que irá incluir-se na rubrica Conservação de Valetas, Bermas e Caminhos acima indicada, face à dificuldade de adopção de critérios tecnicamente mais defensáveis, e com o acordo das Juntas de Freguesia, optou-se por considerar uma verba fixa, igual para todas as juntas, distribuindo-se o saldo restante proporcionalmente à área de cada Junta.

Para salvaguardar que esta verba específica seja realmente destinada ao aluguer de máquinas, segundo o Sr. Presidente da Câmara, deverão os serviços confirmar a execução dos alugueres em referência.”-----

**MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA**  
**2003/ 2004 - ENCERRAMENTO/ SUSPENSÃO DE ESCOLAS (EB1 E EBM)**  
**E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO**

Acerca do assunto em epígrafe foram presentes as informações do D.C./Gabinete de Acção e Planeamento Educativo n.º s 11 e 17/2003, bem como a acta n.º 1/03 da reunião da Comissão Permanente do Conselho Local de Educação, realizada em 24.03.03.

***Deliberação N.º 167 (25/03/2003):***

Após demorada análise e com base na apreciação dos documento acima referidos, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir o seguinte parecer:

**“Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico:**

- **EB1 de Fungalvaz** - Considerando que será frequentada por cerca de treze crianças no próximo ano lectivo, não se concorda com a sua suspensão.

- **EB 1 de Outeiro Grande** - Este estabelecimento apenas tem prevista a frequência de três a quatro crianças, pelo que se concorda com a sua suspensão e encaminhamento dos alunos para a EB1 de Casais de Igreja.

- **Escolas da Freguesia de Chancelaria** - Concorde-se com a suspensão das EB1 de Pafarrão, Rendufas e Mata, juntando todas as crianças em Chancelaria, onde funcionariam duas turmas, utilizando a escola de Chancelaria e o edifício do pré-escolar, transformado em polo 2 da EB1 de Chancelaria.

- **EB1 de Alcorriol** - Não se concorda com a sua suspensão, devendo manter-se em funcionamento.

- **EB1 de Marruas** - Concorde-se com a sua suspensão, devendo as crianças ser encaminhadas para Torres Novas.

- **EB1 de Poços** - Concorde-se com a manutenção desta escola em funcionamento.

- **EB1 de Casais Castelos** - Quer pelos alunos que irão frequentar o próximo ano lectivo, quer pelas crianças que irão sair do pré-escolar nos próximos anos, esta escola deverá manter-se em funcionamento.

- **EB1 de Cardais** - Este estabelecimento apenas terá quatro crianças no próximo ano, pelo que se concorda com a sua suspensão, devendo as crianças ser encaminhadas para a EB1 de Brogueira.

- **Escolas da Freguesia de Parceiros de Igreja** - No âmbito da proposta apresentada pela Junta de Freguesia, ou seja, concentração das crianças na EB1 de Parceiros de Igreja, com o conseqüente encerramento das EB1 de Parceiros de S. João e Resgais, concorda-se com esta solução.

- **EB1 de Alcorochel nº 2**, em Charneca de Alcorochel - Considerando a frequência prevista para o próximo ano, não se concorda com a sua suspensão, devendo manter-se em funcionamento.

**- Jardins de Infância:**

- No presente ano lectivo, os Jardins de Infância de Carvalhal do Pombo, Casais de Igreja, Chancelaria e Resgais funcionaram com menos de onze crianças. No entanto, para o próximo ano lectivo esta situação apenas se prevê para o Jardim de Infância de Chancelaria, pelo que apenas se concorda com o encerramento deste estabelecimento de educação pré-escolar, sendo as crianças encaminhadas para o Jardim de Infância de Mata.

**- Escolas do Ensino Básico Mediatizado:**

- Por ter apenas quatro alunos no quinto ano, a EBM de Assentis não receberá matrículas para este ano de escolaridade, ficando apenas a funcionar o sexto ano. As crianças que se pretendam matricular no quinto ano, fá-lo-ão na EBM de Moreiras Grandes ou na EB 2,3 Manuel de Figueiredo, conforme decisão dos respectivos Pais ou Encarregados de Educação.”

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**SANEAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUAS – ALTA E  
BAIXA – PROPOSTA DE CONCESSÃO**

O Sr. Presidente procedeu à entrega de um dossier sobre o assunto em epígrafe, para análise dos membros do Executivo, devendo a sua apreciação ser agendada para uma próxima reunião.-----

**TARIFAS DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE ÁGUAS E ÁGUAS**  
**RESIDUAIS – EVENTUAL ALTERAÇÃO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor instrução.-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO CINE-TEATRO VIRGÍNIA**

1 - Foi presente uma carta da **Associação de Estudantes da Escola ES/3 de Artur Gonçalves**, a solicitar a isenção da taxa referente à utilização do Cine-Teatro Virgínia, no dia 10 de Maio próximo, para realização de um concurso de “Miss e Mister”, organizado pela referida Associação.

*Deliberação N.º 168 (25/03/2003):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.-

2 - Foi presente a informação do DC/DSC nº 17/03, a dar conta de uma carta da **Escola EB 2,3 Manuel Figueiredo**, na qual é solicitada, nomeadamente, a isenção da taxa devida pela utilização do Cine-Teatro Virgínia, no dia 20 de Novembro do ano transacto, quando da realização da peça “Excalibur - A Espada Mágica”, organizado pela referida Escola.

*Deliberação N.º 169 (25/03/2003):*

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a petição.-

**GRUPO DE CANTARES POPULARES “AS CAMPONESAS DE**  
**RIACHOS” - EVENTUAL APOIO PARA GRAVAÇÃO DE CD**

**CASA DO RIBATEJO - EVENTUAL ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO DESPORTO AUTOMÓVEL**  
**RIACHENSE / 3º PASSEIO RAID T.T. DE RIACHOS - PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um pedido de apoio formulado pela **Associação dos Amigos do Desporto Automóvel Riachense**, com sede em Riachos, para a organização do 3º Passeio Raid T.T., que irá decorrer no próximo dia 29 de Março, acompanhado de uma informação do Departamento da Cultura, que concorda com o apoio a nível do seguro obrigatório para este tipo de eventos.

***Deliberação N.º 170 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), apoiar aquela iniciativa, assumindo o encargo com o pagamento do referido seguro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia vinte e quatro de Março corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos dez mil setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos, sendo, um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

**6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Fevereiro findo, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezanove mil euros.

***Deliberação N.º 171 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

**7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de onze de Março corrente, que aprovou a 7ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinquenta mil novecentos e oitenta e cinco euros.

***Deliberação N.º 172 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

**8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove de Março corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito euros.

***Deliberação N.º 173 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

**5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove de Março findo, que aprovou a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e nove euros.

***Deliberação N.º 174 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de dezanove de Março corrente, que aprovou a 2ª alteração ao Plano de Actividades Municipais do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e dois mil cento e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos.

***Deliberação N.º 175 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique), ratificar o despacho acima referido.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA  
DE SANTA MARIA” - MINUTA DO CONTRATO**

*Deliberação N.º 176 (25/03/2003):*

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa a esta acta (Anexo 1) tendo a mesma sido aprovada, em minuta, por unanimidade (sete votos).-----

**“SANEAMENTO DA REGIÃO DE TORRES NOVAS - SISTEMA DE  
SANEAMENTO DE RIACHOS - REDE DE RIACHOS, EMISSÁRIO E ESTAÇÃO  
ELEVATÓRIA” - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE EXTINÇÃO DE  
CAUÇÃO**

Foi presente o auto de vistoria da obra em epígrafe, elaborado nos termos do artº. 210 do D.L. 405/93, de 10/12, que confirma a conclusão da referida empreitada, podendo assim, proceder-se á libertação da caução prestada como garantia.

*Deliberação N.º 177 (25/03/2003):*

Dado que já foi feito o inquérito administrativo sem que tenha havido quaisquer reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), proceder à libertação da caução anteriormente prestada.-----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E  
EDIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO AO QUADRO XIII, PONTO II - RESULTADO  
DO INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião celebrada em dez de Dezembro do ano transacto, a Câmara havia deliberado aprovar uma alteração ao Quadro XIII, ponto II do “Regulamento Municipal de

Urbanização e Edificação de Torres Novas”, sugerida pela Assembleia Municipal na sua reunião de 25 de Novembro de 2002, e submeter a mesma a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente o respectivo processo, acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo do respectivo inquérito público, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação N.º 178 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar definitivamente aquela alteração e submetê-la à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “ARRANJOS EXTERIORES DA AVENIDA 25 DE ABRIL” - ACRÉSCIMO DA REDE DE COLECTORES PLUVIAIS**

Foi presente a informação do D.O./ D.V.M. n.º 8-RA/03, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe (acréscimo da rede de colectores pluviais da empreitada), no valor total de € 835,33, conforme anexo a esta acta (Anexo 2).

***Deliberação N.º 179 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

**BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS – PROJECTO DE EXECUÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de execução (arquitectura e especialidades) da “Biblioteca Municipal de Torres Novas”, elaborado pelo G.A.T. de Torres Novas, cujo orçamento global é de € 2.786.614,56.

***Deliberação N.º 180 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto referido em epígrafe.-----

**JARDIM INFANTIL DE RIACHOS -TORRES NOVAS - PROJECTO DE  
ARQUITECTURA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura de alteração/ recuperação de um edifício, adaptado para creche do Jardim Infantil de Riachos (IPSS), sito na Rua José Castelo Lopes - Riachos, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

***Deliberação N.º 181 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto de arquitectura apresentado.-----

**AUGUSTO MANUEL PINTO CLARA E OUTRO - CANDIDATURA AO SUBSÍDIO PARA  
A RECUPERAÇÃO DE FACHADAS NO CENTRO HISTÓRICO - TORRES NOVAS**

**CHIVA SOM – EVENTUAL APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**SOCIEDADE RECREATIVA ALQUEIDOENSE – GRANDE PRÉMIO CIDADE  
DE TORRES NOVAS EM MOTOCROSS**

Foi presente uma carta da **Sociedade Recreativa Alqueidoense**, com sede em Alqueidão – Pedrógão, a solicitar o apoio da Câmara para a realização do Grande Prémio Cidade de Torres Novas em Motocross – Final do Campeonato Nacional de Motocross

(125/250cc<sup>3</sup> e iniciados), no dia 15 de Junho próximo, naquela localidade, nomeadamente, a comparticipação nas despesas de alojamento e estadia dos júris oficiais da prova.

***Deliberação N.º 182 (25/03/2003):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), atribuir um subsídio no valor de € 350,00, à Sociedade Recreativa Alqueidoense, para o fim em vista.-----

**ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE  
SANTARÉM - ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Foi presente uma carta da **Associação Columbófila do Distrito de Santarém**, com sede nesta cidade, a solicitar o parecer fundamentado desta Câmara para efeitos de instrução de um pedido de declaração de utilidade pública, de harmonia com o disposto n.º 2 do art.º 5.º do D.L. n.º 460/ 77, de 7/11.

Acerca deste assunto, o D.C./ Divisão de Serviços Culturais prestou a informação n.º 22/2003, que sugere a emissão de parecer, com os seguintes fundamentos:

“1. A Associação Columbófila do Distrito de Santarém conta já 26 anos de actividade e tem cerca de 40 filiadas e 1300 columbófilos, estando actualmente sediada em Torres Novas.

2. Tem desenvolvido alguns projectos em escolas e lares da terceira idade, uma componente social de interesse público reconhecido.

3 . Promove habitualmente exposições, acções de formação para Juizes classificadores, colóquios sobre profilaxia, etc.”

***Deliberação N.º 183 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), emitir parecer favorável ao solicitado, com os fundamentos supra referidos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “REABILITAÇÃO DAS RUAS CÂNDIDO DOS  
REIS/ARRAIAL E VÁRZEA”- TRABALHOS A MAIS**

Foi presente a informação do D.O./ D.V.M. n.º 46-F/03, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de € 63.752,88, de que é adjudicatária a firma Socoliro Construções, S.A.

***Deliberação N.º 184 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e dos Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, dois votos contra dos Vereadores Srs. João Quaresma e João Henrique e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

**PROJECTO/ CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES  
NOVAS – AUDIÊNCIA PRÉVIA**

O Director do Departamento de Obras, que se encontrava presente na sala, informou a Câmara da situação do concurso da empreitada da obra do “Projecto/ Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas”, em fase de adjudicação provisória e audiência prévia dos concorrentes. Informou ainda que, em conformidade com a classificação das propostas apresentadas, constantes do Relatório da Comissão de Análise das Propostas, a adjudicação será feita à firma Socoliro - Construtora do Lena, S.A., pelo valor de 4.079.843,26, com um prazo de execução de 13 meses.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO EM CARVALHAL DE AROEIRA,  
NICO DE RODRIGO E RODRIGO” - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO  
LAR DA 3ª IDADE**

Foi presente a informação do D.O. n.º 10-RA/03, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais na obra em epígrafe, no valor total de € 8.998,09, de que é adjudicatária a firma João Cerejo dos Santos, conforme anexo a esta acta (Anexo 3).

***Deliberação N.º 185 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:**

**A.D.I.R.N. - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO  
RIBATEJO NORTE - ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Foi presente uma carta da **A.D.I.R.N. - Associação Para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte**, com sede em Tomar, a solicitar o parecer fundamentado desta Câmara para efeitos de instrução de um pedido de declaração de utilidade pública, de harmonia com o disposto no n.º 2 do art.º 5º. do D.L. n.º 460/77, de 7/11.

O Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta de parecer, que se transcreve:

“ Criada para a gestão regional do Programa Comunitário LEADER, com o objectivo de desenvolvimento rural do Ribatejo Norte, a A.D.I.R.N. - Associação Para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, abrangendo os concelhos de Torres Novas, Tomar, Ourém, Barquinha, Alcanena e Ferreira do Zêzere, onde todos estes municípios estão associados e representados no

Conselho de Administração, tem vindo a demonstrar desde a sua criação uma importante e interessante fonte de desenvolvimento e coesão inter-municipal para toda a Região por ela abrangida.

Através duma equipa técnica especializada e entusiasta, tem procurado divulgar no campo o seu Programa de Acção, acompanhando técnica e pedagogicamente todos os interessados, desenvolvendo cursos de formação para animação cultural para jovens e adultos, sempre no sentido de virem a ser agentes de desenvolvimento na Região.

Todos os concelhos da ADIRN têm bem evidenciados, em termos de edificação e de fontes de actividades turísticas, diversos pólos que, no seu conjunto, têm vindo a enriquecer o nosso panorama turístico-cultural.

Atendendo ainda à componente inter-municipal, de solidariedade permanente entre os municípios que a constituem, sempre objectivados para a melhoria dos seus concelhos em particular e da sua Região em geral, inequivocamente que se reconhece que a ADIRN tem todos os componentes para ser reconhecida como uma ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, pedido com que a Câmara Municipal de Torres Novas se solidariza e apela superiormente.”

***Deliberação N.º 186 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de parecer em epígrafe, tendo em vista o disposto no n.º. 2 do art.º. 5º. do D.L. nº 460/77, de 7/11.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONCESSÃO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS AFECTOS AO  
MERCADO MUNICIPAL – AJUSTE DIRECTO**

Foi presente a informação do D.O./ D.S.U. n.º 04-AF/03, acompanhado de uma proposta/ minuta de Edital, para concessão, por ajuste directo, dos espaços comerciais livres afectos ao Mercado Municipal, sito na Av. 8 de Julho em Torres Novas, documentos que se anexam a esta acta (Anexo 4).

***Deliberação N.º 187 (25/03/2003):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a minuta de Edital apresentada e promover a sua devida publicitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO  
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA  
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 5).-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, que colocou várias questões, entre elas, a resolução dos acessos à Serra, para prevenção de eventuais incêndios; a conclusão dos trabalhos de saneamento em Adofreire; a colocação de água em Casais Martanes; o problema das fossas sépticas, em Casais Martanes; o reforço da iluminação em toda a freguesia. Referiu ainda um compromisso assumido há alguns anos pela Câmara, de reparação de um muro danificado quando da realização da obra da estrada de Pedrogão/Alqueidão, propriedade de Ernesto Pereira Ruivo, sem que até à data tenha sido dado cumprimento ao mesmo.

Interveio, de seguida, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Assentis, acerca do encerramento das escolas, tendo declarado a sua discordância pelo encerramento de qualquer das escolas da sua freguesia, enquanto não for construída a EBI da zona norte.

Questionou a situação das candidaturas dos caminhos rurais; da pavimentação da estrada de Moreiras Grandes, Cruz da Pedra/ Casal da Fonte, bem como a estrada de Assentis a Beselga e envolvência do Pavilhão e Capela de Moreiras Grandes. Alertou ainda para as situações da sucata em Outeiro Pequeno, bem como das fossas sépticas em Fungalvaz.

Usou da palavra o Sr. Alberto Ayres da Silva Vitorino, acerca dos problemas de conservação do Rio Almonda, tendo ainda referenciado ser o autor da proposta de atribuição do topónimo do Dr. José Sentieiro a um arruamento da cidade.

Usaram da palavra dois comerciantes da Rua Miguel Bombarda, para falar das dificuldades sentidas por alguns dos estabelecimentos sitos na mesma, alegadamente motivadas pela não circulação de trânsito, tendo ainda questionado qual será a decisão da Câmara face á existência de dois abaixo assinados contraditórios, quanto á abertura daquele arruamento ao trânsito.

Por fim, usou da palavra o Sr. Ernesto Pereira Ruivo, que secundou a questão colocada pelo Sr. Presidente da Junta de Pedrógão, quanto à reparação do seu muro danificado quando da realização da obra da estrada de Pedrogão/Alqueidão.

O Sr. Presidente declarou que a Câmara irá ceder os materiais necessários para a reparação do referido muro.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----